



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, Nº 29, Centro · Presidente Castelo Branco/SC · CEP 89745000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

8389/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/129421/66001>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/80452, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

Vanderlei do Nascimento - 06876972984

Endereço: Linha Cabeceira do Imigra, S/N - Interior, Interior

CEP: 89745000

Município: PRESIDENTE CASTELO BRANCO/SC

Empreendimento

Vanderlei do Nascimento - 06876972984

Endereço: Linha Cabeceira do Imigra, nº s/n, Interior

CEP: 89745000

Município: PRESIDENTE CASTELO BRANCO/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 421673.0, Y 6988214.0

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 921

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1200 terminação

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga P1	421729	6988251	35	9.2
Pocilga P2	421753	6988173	55	8.4
Pocilga P3	421730	6988155	85	9.2

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira E1	421721	6988272	11.5	8.5	2.3	135.50	27
Esterqueira E2	421723	6988283	12.8	3.8	3.3	118.99	24
Esterqueira E3	421773	6988133	13.4	7.5	2.3	156.40	31
Esterqueira E4	421762	6988143	13.5	7.75	2.2	152.37	30
Esterqueira E5	421543	6988033	13.5	9.5	2.8	259.43	52

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira I	421728	6988127	1.8	1.7	1	12.24	4
Composteira II	421780	6988118	3	3	1.5	40.5	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 10.0

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0594/2026

4.3. Número do Siout: 2026/004.493-1

4.4. Cisterna (m³): 500

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: Rio Lajeado Dois Irmãos e Rio Uruguai

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 5.4

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	421475	6987984	921	5.0
Talhão 2	421596	6987971	921	3.6
Talhão 3	422059	6987746	29.297	2.9
Talhão 4	421592	6988442	15.006	0.7
Talhão 5	421672	6988467	7.516	2.1
Talhão 6	421463	6988464	1.579	3.7
Talhão 7	421325	6988279	1.579	1.5
Talhão 8	420528	6988395	5.327	5.0
Talhão 9	420752	6988307	5.327	1.3
Talhão 10	421905	6988361	8.610	2.0

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0.21

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4213906-90FF.286B.50FB.4F5A.B828.86E4.D9F5.934C

(X) Reserva Legal (em hectare): 4.95

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;

- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 13 de agosto de 2026